



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 330
CPL PILAR

(12)

Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2020

PROCESSO: 1125-0005/2019
PE- 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2020 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO; Órgão Gerenciador:
MUNICÍPIO DE PILAR/AL; Fornecedor
Registrada: S. D. DE A. FERREIRA & CIA
LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL**, com sede na parca Floriano Peixoto, s/n, Centro, no município de PILAR/AL, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, inscrita no e CPF/MF sob n° 037.492.714-61, e RG n° 99001228624 SSP/AL, domiciliado na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma (eletrônica), para REGISTRO DE PREÇOS n° 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado dos Municípios, denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica empresa **S. D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 26.889.181/0001-42, inscrição estadual 0703661-28, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Dom Helder Camara – Garanhuns/PE, CEP-55.293-970, e-mail, sd_distribuidora@hotmail.com, contato: (87) 3025-0632, neste ato, representado por Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG n° 7679226 SDS/PE, inscrito(a) no CPF sob n° 071.955.624-41, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada RESOLVE** registrar os preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1990, firma a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. Do Objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, destinados atender as necessidades do Município de Pilar, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 01/2020, conforme abaixo:

LOTE 11 – EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Rastelo reforçado de 30cm	TRAMONTINA/30COM	
2	Bomba hidráulica centrífuga 1 CV, 220v	SCHNEIDER/1CV	
3	Marretas do tipo aço 2Kg, com cabo em madeira	VONDER/2KG	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

Sel

R



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 371
CPL PILAR



Prefeitura do Município do Pilar

4	Talhadeiras do tipo aço de 25cm	VONDER/25CM	RS 240.000,00 20%
5	Cavadeira articulada com cabo	VONDER/ARTICULADA	
6	Alavanca em aço com 1,5mt	VONDER/1,5MT	
7	Cabo madeira para chibanca, enxada, estrovento fabricação nacional.	MONFORT/CABO DE MADEIRA	
8	Lima para enxada 8 polegadas	VONDER/8POLEGADAS	
9	Lâmina de serra para arco de serra manual	STARRET/SERRA PARA ARCO	
10	Arco de serra manual, cabo fechado	STARRET/ARCO DE SERRA	
11	Serra Mármore 1200w 220v	VONDER/SERRA MARMORE	
12	Enxada 2,5 Lbs com cabo	VONDER/2,5 COM CABO	
13	Picareta com cabo	TRAMONTINA/COM CABO	
14	Corda Tipo Seda Trançada 10mm	VONDER/10MM	
15	Lona preta 6X1 200micras, fabricação nacional c 100 Mts	MOR/100MTS	
16	Trena c/ 50 metros	VONDER/ 50METROS	
17	Trena c/ 5 metros	VONDER/5 METROS	
18	Régua Alumínio p/ Pedreiro	VONDER/ALUMINIO	
19	Desempoladeira Reta	MONFORT/RETA	
20	Colher p/ pedreiro	MONFORT/COLHER PEDREIRO	
21	Furadeira Impacto 3/8 550W	VONDER/550W	
22	Furadeira e parafuradeira elétrica Bosch ou Similar profissional.	VONDER/PROFISSIONAL	
23	Esmerilhadeira 4,5" 750W	VONDER/4,5 750W	
24	Broca Videa 6 x 100mm	VONDER/ 6X100	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

sel

2



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

25	Broca Videa 8 x 120mm	VONDER/8X120MM
26	Broca Videa 10 x 150mm	VONDER/ 10X150MM
27	Broca Videa 12 x 150mm	VONDER/12X150MM
28	Broca Aço Rápido 3/16	VONDER/3/16
29	Broca Aço Rápido 1/4	VONDER/1/4
30	Broca Aço Rápido 5/16	VONDER/5/16
31	Broca Aço Rápido 3/8	VONDER/3/8
32	Broca Aço Rápido 1/2	VONDER/1/2
33	Mangueira para jardim em PVC com revestimento em borracha, 3/4"	TRAMONTINA/3/4
34	Disco de Corte Metal 4,5"	VONDER/CORTE METAL
35	Disco de Desbaste metal 7"	VONDER/DESBASTE METAL
36	Pá quadrada c/cabo	VONDER C/CABO
37	Pá de lixo plástica, cabo longo.	CRISTAL/CABO LONGO
38	Carro de mão	VONDER/CARRO DE MÃO
39	Disco Videa Turbo 4,5'	VONDER/4,5'
40	Jogo de chave fixa de 6 à 15mm.	VONDER/ 6 À 15 MM
41	Jogo de chave combinada de 8 à 13mm.	VONDER/ 8 À 13 MM
42	Chave fenda 1/4 x 5"	VONDER/ ¼ x 5"
43	Chave fenda 3/8 x 6"	VONDER/ 3/8 x 6"
44	Alicate de corte diagonal 6 " com isolamento.	VONDER/DIAGONAL 6"
45	Alicate de crimpar RJ11, RJ12 E RJ45	VONDER/ CRIMPAR
46	Motosserra portátil com motor a gasolina 60 cc	VONDER/MOTOSSERRA PORTÁTIL

Sel

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

R



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

LOTE 12 - HIDRÁULICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Tubo PVCH Solda 20,00 mm x 6mt	TIGRE/20MMX 6MT	R\$ 540.000,00 10%
2	Tubo PVCH Solda 25,00 mm x 6mt	TIGRE/25MMx6MT	
3	Tubo PVCH Solda 32,00 mm x 6mt	TIGRE/32MMx6MT	
4	Tubo PVCH Solda 50,00 mm x 6mt	TIGRE/50MM/6MT	
5	Tubo PVCH Solda 60,00 mm x 6mt	TIGRE/60MMX6MT	
6	Tubo PVCH Solda 75,00 mm x 6mt	TIGRE/75MMX6MT	
7	Joelho 45° PVCH solda 20,00 mm	TIGRE/20MM	
8	Joelho 45° PVCH solda 25,00 mm	TIGRE/25MM	
9	Joelho 45° PVCH solda 32,00 mm	TIGRE/32MM	
10	Joelho 45° PVCH solda 40,00 mm	TIGRE/40MM	
11	Joelho 45° PVCH solda 50,00 mm	TIGRE/50MM	
12	Joelho 45° PVCH solda 75,00 mm	TIGRE/75MM	
13	Joelho 45° PVCH solda 110,00 mm	TIGRE/ 110MM	
14	Joelho PVCH solda 20,00 mm	TIGRE/20MM	
15	Joelho PVCH solda 25,00 mm	TIGRE/25MM	
16	Joelho PVCH solda 32,00 mm	TIGRE/232MM	
17	Joelho PVCH solda 50,00 mm	TIGRE/50MM	
18	Joelho PVCH solda 60,00 mm	TIGRE/60MM	
19	Joelho PVCH solda 75,00 mm	TIGRE/75MM	

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

Sel



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 324
CPL PILAR



Prefeitura do Município do Pilar

20	Joelho PVCH solda 110,00 mm	TIGRE/110MM
21	Joelho PVCH Sr de 20,00 mm x 1/2'	TIGRE/20MM ½'
22	Joelho PVCH Sr de 25,00 mm x 1/2'	TIGRE/25MM 1/2'
23	Joelho PVCH Sr de 25,00 mm x 3/4'	TIGRE/25MM ¾'
24	Luva PVCH Sr de 25,00 mm x 3/4'	TIGRE/25MM 3/4'
25	Luva PVCH Sr de 25,00 mm x 1/2'	TIGRE/ 25MM ½'
26	Luva PVCH 25,00 mm	TIGRE/ 25MM
27	Luva PVCH 32,00 mm	TIGRE/ 32MM
28	Luva PVCH 50,00 mm	TIGRE/50MM
29	Luva PVCH de correr de 20,00 mm	TIGRE/20MM
30	Luva PVCH de correr de 25,00 mm	TIGRE/25MM
31	Luva PVCH de correr de 32,00 mm	TIGRE/32MM
32	Luva PVCH de correr de 50,00 mm	TIGRE/50MM
33	Luva PVCH de correr de 75,00 mm	TIGRE/ 75MM
34	Luva PVCH de correr de 110,00 mm	TIGRE/ 110MM
35	Tee Sr de 25,00 mm x 1/2'	TIGRE/25MM X 1,2'
36	Tee Sr de 25,00 mm x 3/4'	TIGRE/25MM X ¾'
37	Tee Pvch de 20,00 mm	TIGRE/20MM
38	Tee Pvch de 25,00 mm	TIGRE/25MM
39	Tee Pvch de 32,00 mm	TIGRE/32MM
40	Tee Pvch de 50,00 mm	TIGRE/50MM
41	Tee Pvch de 60,00 mm	TIGRE/60MM
42	Tee Pvch de 110,00 mm	TIGRE/110MM
43	Cape Pvch de 20,00 mm	TIGRE/20MM

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

Sel



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

44	Cape Pvch de 25,00 mm	TIGRE/25MM
45	Cape Pvch de 32,00 mm	TIGRE/32MM
46	Cape Pvch de 60,00 mm	TIGRE/60MM
47	Cola própria para encaimento em PVC, em embalagem com 75 gr	TIGRE/75GR
48	Fita veda rosca, em embalagem com 20,00 m	3M/20M
49	Registro de passagem PVC de 20,00 mm	TIGRE/PASSAGEM 20MM
50	Registro de passagem PVC de 25,00 mm	TIGRE/PASAGEM 25MM
51	Registro de passagem PVC de 32,00 mm	TIGRE/PASSAGEM 32MM
52	Registro de passagem PVC de 50,00 mm	TIGRE/PASSAGEM50MM
53	Registro de passagem PVC de 75,00 mm	TIGRE/PASSAGEM/75MM
54	Registro de passagem PVC de 85,00 mm	TIGRE/PASSAGEM 85MM
55	Registro de pressão, tipo PVC, de 25,00 mm	TIGRE/PRESSÃO 25MM
56	Registro de pressão, tipo inox, de 25,00 mm	DOCOL/PRESSÃO 25MM
57	Registro Metal Tipo Gaveta 3/4'	DOCOL/GAVETA ¾'
58	Registro Metal Tipo Gaveta 1'	DOCOL/GAVETA 1'
59	Torneira para jardim PVC 1/2	HERC/JARDIM 1/2
60	Torneira para lavatório PVC 1/2	HERC/LAVATORIO 1/2
61	Torneira para lavatório Bica Alta PVC 1/2	HERC/LAVATORIO BICA ALTA 1/2
62	Torneira para parede em PVC, Longa Tipo Alavanca 1/2	HERC/PAREDE LONGA1/2
63	Torneira metal para jardim	DOCOL/METAL/JARDIM
64	Torneira metal para lavatório	DOCOL/METAL LAVATORIO
65	Mangueira Para Engate, Flexível de 50,00 mm	TIGRE/50MM

Sel

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
 Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

②

Prefeitura do Município do Pilar

66	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 500,00 litros	FORTLEV/500L
67	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 1.000,00 litros	FORTLEV/1000L
68	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 2.000,00 litros	FORTELV/2000L
69	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 5.000,00 litros	FORTELV/5000L
70	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 10.000,00 litros	FORTELV/10000L
71	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 15.000,00 litros	FORTLEV 15000L
72	Flange de 25,00 mm	FORTLEV/25MM
73	Flange de 32,00 mm	FORTLEV/32MM
74	Flange de 50,00 mm	FORTLEV/50MM
75	Flange de 75,00 mm	FORTELV/75MM
76	Boia para caixa d'água de 3/4 / 1/2	TIGRE/3/4/1/2
77	Tubo tipo PVC esgoto var de 6, 00 MT de 40,00 mm	TIGRE/6MT 40MM
78	Tubo tipo PVC esgoto var de 6, 00 MT de 50,00 mm	TIGRE/6MT 50MM
79	Tubo tipo PVC esgoto var de 6, 00 MT de 75,00 mm	TIGRE/6MT 75MM
80	Tubo tipo PVC esgoto var de 6, 00 MT de 100,00 mm	TIGRE/6MT 100MM
81	Tubo tipo PVC esgoto var de 6, 00 MT de 200,00 mm	TIGRE/ 6MT 200MM
82	Tubo tipo PVC esgoto var de 6, 00 MT de 250,00 mm	TIGRE/ 6 MT 250MM
83	Joelho tipo PVC esgoto de 40,00 mm	TIGRE/ 40MM
84	Joelho tipo PVC esgoto de 50,00 mm	TIGRE/50MM
85	Joelho tipo PVC esgoto de 75,00 mm	TIGRE/75MM
86	Joelho tipo PVC esgoto de 100,00 mm	TIGRE/100MM
87	Joelho tipo PVC esgoto de 200,00 mm	TIGRE/200MM

Sel

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
 Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

7



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

88	Tee tipo PVC esgoto de 40,00 mm	TIGRE/40MM
89	Tee tipo PVC esgoto de 50,00 mm	TIGRE/50MM
90	Tee tipo PVC esgoto de 75,00 mm	TIGRE/75MM
91	Tee tipo PVC esgoto de 100,00 mm	TIGRE/100MM
92	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 40,00 mm	TIGRE/40MM
93	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 50,00 mm	TIGRE/50MM
94	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 100,00 mm	TIGRE/100MM
95	Ralo sifonado de 100 mm	TIGRE/100MM
96	Válvula de retenção em metal de 1/2"	DOCOL/1/2"
97	Válvula de retenção em metal de 3/4"	DOCOL/3/4"
98	Válvula de retenção em metal de 1"	DOCOL/1"
99	Válvula de retenção em metal de 4"	DOCOL/4"
100	Caixa de descarga tipo PVC completa	TIGRE/ PVC COMPLETA
101	Assento sanitário tipo PVC	CELITE/ ASSENTO PVC
102	Parafuso para assentar vaso sanitário	BEMFIXA/PARAFUSO
103	Ducha higiênica tipo PVC	TIGRE/ HIGIÊNICA PVC
104	Sifão sanfonado tipo PVC universal	TIGRE/SIFÃO UNIVERSAL
105	Sifão sanfonado tipo PVC universal duplo	TIGRE/DUPLA
106	Sifão sanfonado tipo PVC universal triplo	TIGRE/TRIPLO
107	Válvula tipo PVC para tanque de 5,00 cm	TIGRE/VALVULA
108	Válvula tipo inox para balcão	TIGRE/VALVULA BALÇÃO
109	Anel de Vedação P/ Vaso Sanitário	INCEPA/ANEL VEDAÇÃO
110	Armário de banheiro tipo PVC com espelho de 40,00 x 60,00 x 10,00 cm	MÓVEIS BECHARA/ARMARIO

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
 Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

51

2



É pra fazer. É pra cuidar.

②

Prefeitura do Município do Pilar

		BANHEIRO
111	Caixa de Gordura PVC 520 x 330 x 510mm, 52Lts	TIGRE/52 LTS
112	Adaptador PVC roscável, com flanges e anel de vedação, 1/2", para caixa d'água.	TIGRE/1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA
113	Adaptador PVC soldável, com flange e anel de vedação, 20 mm x 1/2", para caixa d'água.	TIGRE/20 MM x 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA
114	Adaptador PVC soldável, com flange e anel de vedação, 25 mm x 3/4", para caixa d'água.	TIGRE/25 MM x 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA
115	Adaptador PVC soldável, com flange e anel de vedação, 32 mm x 1", para caixa d'água.	TIGRE/ 32 MM x 1", PARA CAIXA D'ÁGUA
116	Adaptador PVC soldável, com flange e anel de vedação, 40 mm x 1 1/4", para caixa d'água.	TIGRE/ 40 MM x 1 1/4" PARA CAIXA D'ÁGUA
117	Adaptador PVC soldável, com flange e anel de vedação, 50 mm x 1 1/2", para caixa d'água.	TIGRE/ 50 MM x 1 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA
118	Conjunto de ligação para bacia sanitária em plástico branco com tubo, canopla e anel de expansão (tubo 1.1/2 " X 20 cm)	TIGRE/TUBO (1.1/2" x 20 CM)

LOTE 13 - FORROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Desconto em % (percentual)
1	Forro de PVC 20mmx20mm.	FORTLEV/20 MM x 20 MM	R\$ 270.000,00 10%
2	Perfil U em PVC (Arremate) para forro 6m.	FORTLEV/6M	
3	Perfil tê galvanizado (Para fixação de forro PVC) 6m.	FORTLEV/6M	
4	Forros de Madeira	MADELAR/FORRO MADEIRA	

1.2 SECRETARIAS PARTICIPANTES:

- SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- B) SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- C) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
- D) SEC. MUNICIPAL DE TURISMO
- E) SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- F) SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

sel



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

- G) SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO
- H) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- I) SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- J) SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
- K) SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

2. Da Vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos da legislação específica.

3. Das Obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente Registrada qualquer anormalidade nos produtos ofertados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão eletrônico nº 01/2020 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Registrada pela completa e perfeita execução da contratação.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observada a estimativa de consumo constantes no Anexo I do Edital;
- d) prezar pelas condições ideais e adequadas de todos os produtos em disponibilidade;
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os produtos (materiais) durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência da Ata de Registro de Preços por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital;
- k) arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra de pessoal;

4. Da entrega dos produtos (materiais):

4.1. Os itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva autorização de
Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

Sel



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 380
CPL PILAR

②

Prefeitura do Município do Pilar

fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, ou outro prazo acordado entre as partes.

4.2. Cada autorização conterá sucintamente a quantidade, descrição dos produtos, valor registrado, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A autorização de fornecimento poderá ser enviada via fax à fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma autorização de fornecimento por mês.

4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das autorizações emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.6. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento à fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

5.3. Nenhum pagamento será feito sem que a fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

5.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

5.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6. Da Dotação Orçamentária:

6.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pelas Secretarias serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar, para o exercício de 2019 e serão indicadas no momento da contratação.

7. Do Reajuste e Das Alterações:

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das locações registradas, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Locadora Registrada.

7.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Locadora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar as demais locadoras visando igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. Das Penalidades:

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

Sel



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 381
CPL PILAR



Prefeitura do Município do Pilar

8.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Pilar/AL, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Locadora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição da locação, aplicada em dobro na reincidência.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

8.6. A sanção prevista no subitem 8.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 8.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

8.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com as Secretarias deste Município, a Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 8.2 desta Ata e das demais cominações legais.

9. Do Cancelamento do Registro:

9.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os veículos objeto da Ordem de Serviço devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3. A Locadora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10. Da Publicação:

10.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

11. Das Disposições Gerais:

11.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

12. Do Foro:

12.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

sel

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

②



É pra fazer. É pra culdar.

Prefeitura do Município do Pilar

Pilar/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL
Órgão Gerenciador

Silvano Diego de Albuquerque Ferreira
S. D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA
Representante da Fornecedor Registrada